

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o reajuste contratual, de gás de cozinha 13 kg, com troca de vasilhame, conforme índice IPCA acumulado de 5,32%, com fundamento no art. 136 da lei nº 14.133/2021 c/c art. 267 do Decreto nº 1.525/2022, a partir de 08/07/2025, com valor unitário de R\$ 98,58 (noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 2.661,66 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

VALOR ESTIMADO REFERENTE A 12 MESES: R\$ 2.661,66 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 136 da Lei 14.133/2021 c/c art. 267 do Decreto 1.525/2022

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/000368

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 18/08/2025

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. CLAIR UGOLINI. GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03f96a1e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar